

APROVADO
ATENÇÃO-SE

São Brás - AL

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Indicação nº 05/2025

Sr. Presidente, Senhores vereadores,

Observando o que determina o Regimento Interno desta casa de leis, dispondo das prerrogativas legais, requeiro à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

- 1- Colocar placa de advertência no Rio, local de banho do Povoado Tibiri; proibindo o tráfego de animais, principalmente quando utilizam o local para dar banho em cavalos e cães, ao mesmo tempo em que as pessoas estão se banhando.

Justificativa:

Com essa medida, estaremos garantido a higiene do local e com isso possibilitando melhor comodidade a todos, com segurança.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 06 de fevereiro de 2025 .

Valdex da Silva
Vereador